



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491

CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Ata da décima sétima sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às vinte e uma horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira**, **Claudinei Mendes de Oliveira**, **Glei Marcelo Barbosa**, **José Lucas Rolim Bento**, **Jovane de Oliveira**, **Oswaldo Ferreira Valério** e **Ricardo Natal de Oliveira** e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam nos assessorando. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Passando para ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 36/2024** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2024. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta discussão sobre o projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 36/2024 em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **José Lucas Rolim Bento** e pelo presidente Senhor **Daniel Amaral**.

Daniel Amaral

José Lucas Rolim Bento